Doc. 14

LOUSÃ MUNICÍPIO DA LOUSÃ CÂMARA MUNICIPAL	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE

Apresentado em sessão de executivo de 4/2/19 para conhecimento, devendo o júri proceder em conformidade.

4/2/19

RELATÓRIO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO

PROC. Nº 26/2018

EMPREITADA DE

"REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO DA LOUSÃ"

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/02/04
O SECRETÁRIO

RELATÓRIO PRELIMINAR

Identificação do procedimento: Concurso Público nº 26/2018

Data de termo do prazo de apresentação das propostas: 21/01/2019

Data de abertura das propostas: 22/01/2019

Designação do Júri: 29/10/2018

O júri do procedimento é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Dr.ª Carla Luísa da Cruz Mendo

1º Vogal: Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

2º Vogal: Eng.º Luís Manuel Cardoso Marques

Suplentes:

Engª Ana Margarida de Oliveira Maia

Maria Fernanda das Dores Matias Tomás

Entidade: Câmara Municipal da Lousã

Objetivo: **Empreitada de "Requalificação do Cine -Teatro da Lousã"**

Tornando-se necessário proceder à execução dos trabalhos referentes à empreitada acima referida, submeteu-se à apreciação superior, a proposta, através da qual se propôs a abertura de um procedimento por concurso público, previsto na alínea b) do artigo 19º do D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A referida proposta foi aprovada pelo executivo em reunião de Câmara realizada em 05/11/2018.

O anúncio do procedimento nº 10319/2018 foi publicado no Diário da República nº 232, de 3 de dezembro de 2018.

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 146º do DL 111-B/2017 de no procedimento, elaborou o Júri o presente relatório preliminar fundamentado sobre o mérito das propostas, avaliadas nos termos da metodologia previamente definida no procedimento, (melhor relação qualidade-preço).

Expirado o prazo para apresentação de propostas, deram entrada as propostas dos concorrentes a seguir indicados, por ordem de submissão das respetivas propostas na Plataforma de compras públicas- www.acingov.pt:

nº ordem de entrada	Concorrente
1	Cofral – Construções Francisco Ribeiro, Ldª
2	Eri, Engenharia, S.A.
3	Habitâmega, Construções, S.A
4	ALVAPE Construção e Obras Públicas, Ldª
5	NORCEP Construções, S.A.
6	ETERMAR – Engenharia e Construção, S.A.
7	CASAIS – Engenharia e Construção, S.A.
8	Construções Corte Recto, Ldª
9	Socértima – Sociedade de Construções de Cértima, Ldª
10	Civilcasa II – Construções, S.A.
11	CIP – Construções, S.A.
12	CIP – Construções, S.A.

Em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas, cujo teor se apresenta nos **quadros resumo, que se anexam**, pelo que o Júri deliberou o seguinte:

Excluir as propostas dos concorrentes a seguir referidos sendo indicada a respetiva fundamentação:

nº ordem de entrada	Concorrente
1	Cofral – Construções Francisco Ribeiro, Ldª
2	Eri, Engenharia, S.A.
3	Habitâmega, Construções, S.A
4	ALVAPE Construção e Obras Públicas, Ldª
5	NORCEP Construções, S.A.
6	ETERMAR – Engenharia e Construção, S.A.
7	CASAIS – Engenharia e Construção, S.A.
8	Construções Corte Recto, Ldª
10	Civilcasa II – Construções, S.A.

Relativamente ao concorrente COFRAL – Construções Francisco Ribeiro, Ld.ª, apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, ERI, Engenharia, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, HABITÂMEGA, Construções, S.A. apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, ALVAPE, Construção e Obras Públicas, Ld.ª, apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, NORCEP Construções, S.A., não apresenta documentos, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, ETERMAR – Engenharia e Construção, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, CASAIS – Engenharia e Construções, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, Ld.ª., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento, pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Relativamente ao concorrente, CIVILCASA II – Construções, S.A., apresenta uma Declaração de impossibilidade de elaboração da proposta com preço inferior ao valor base estipulado no procedimento,

pelo que o júri logo deliberou excluir a proposta, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º do DL 111-B/2017, de 31 de agosto.

Deliberou o Júri admitir as propostas apresentadas pelos concorrentes, a seguir indicados, por estarem em conformidade com o disposto no Programa de Concurso e respetivo caderno de encargos.

nº ordem de entrada	Concorrente
9	Socértima – Sociedade de Construções de Cértima, Ld.ª
11	CIP - Construção, S.A.
12	CIP - Construção, S.A.

Finalmente e quanto à audiência prévia dos concorrentes:

Verificada a conformidade das propostas admitidas, o júri procedeu à avaliação das propostas apresentadas e admitidas, tendo em consideração os critérios de adjudicação (melhor relação qualidade-preço), conforme mapas de análise em anexo.

Assim, de acordo com a avaliação das propostas, propõe-se que as propostas fiquem ordenadas por ordem decrescente, para efeitos de adjudicação, da forma que seguidamente se indica:

Posicão	Concorrente	Classificação Final
1º	Socértima – Sociedade de Construções, de Cértima Ldª	15,0650
2º	CIP - Construção, S.A	13,1643
3º	CIP - Construção, S.A	13,0215

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Júri vai proceder, seguidamente, **à audiência prévia dos concorrentes**.

Nada havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em quatro páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.

Lousã, 30 de janeiro de 2019

O Júri

Carla Luísa da Cruz Mendo, Dr.ª

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.º

Luís Manuel Cardoso Marques, Eng.º

LOUSÃ MUNICÍPIO DA LOUSÃ CÂMARA MUNICIPAL	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE

RELATÓRIO PRELIMINAR

ANEXOS

(composto por 18 páginas)

		Socertima	Cip - Base	cip- variante
Valor base	1 988 274,78 €			
P=Valor da proposta		1 988 270,00 €	1 986 997,87 €	1 986 997,87 €
Pr =Prazo da proposta		420	480	420
P<0,80VB		na	na	na
0,80VB<P<VB		16,0000	16,0096	16,0096
Prazo proposta		20,0000	18,5714	20,0000
Classificação Final		**15,0650**	**13,0215**	**13,1643**

VB – Valor Base indicado no Anúncio;

P – Valor de cada Proposta;

A pontuação neste critério será dada pelo valor obtido pelas seguintes fórmulas:

P < 0,80 VB	$V = 20 - \frac{1}{0.8 \times VB} \times P$
0,80 VB ≤ P ≤ VB	$V = 19 - \frac{3}{0.2 \times VB} \times (P - 0.8 \times VB)$
P > VB	Excluído

Pr min (420 dias) ≤ Pr ≤ Pr base (480 dias)	$V = 30 - \frac{Pr}{42}$
Pr < Pr min (420 dias)	Excluído

Classificação final

CF=(0.45xPreço)+(0.30xMD)+(0.15xPT)+(0.1xPrazo)

			Socertima	CIP- Base	Cip - variante
	Subfactor i)	**Pontuação**			
1	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento exaustivo das condicionantes da obra, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, com uma excelente estratégia para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e muito bem adequada à obra em questão.	17-20			
2	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, da situação atual da obra, bom levantamento das condicionantes da obra, com uma boa estratégia para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e bem adequada à obra em questão.	14-16			
3	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento das condicionantes da obra, com uma estratégia para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e adequada à obra em questão.	10-13	X		
4	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento das condicionantes da obra, com uma estratégia pouco definida para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e pouco adequada à obra em questão.	6-9		X	X
5	A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito insuficiente do processo de concurso, da situação atual da obra, levantamento das condicionantes da obra, com uma estratégia muito pouco definida para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada e muito pouco adequada à obra em questão.	0-5			

					Socertima	CIP- Base	Cip - variante
Densificação do subfactor i)				Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação
1	Estudo dos projetos que constituem a empreitada, evidenciando os aspetos relevantes, as suas condicionantes, levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual dos trabalhos, propostas para a correção das anomalias existentes em obra. Demonstração da abordagem proposta para garantir a compatibilidade estética e funcional entre a obra executada e os trabalhos previstos na presente empreitada.	a)	Arquitetura	1,0	0,4	0,4	0,4
		b)	Instalações elétricas e gestão técnica centralizada	2,0	0,8	0,8	0,8
		c)	Instalações e segurança ativa	1,0	0,4	0,4	0,4
		d)	Instalações e equipamentos de telecomunicações	1,0	0,4	0,4	0,4
		e)	Cablagens dos sistemas eletrotécnicos de cenografia	1,0	0,4	0	0
		f)	Instalações hidráulicas	1,0	0,4	0,4	0,4
		g)	Instalações de gás	0,5	0,5	0	0
		h)	Instalações mecânicas de climatização e ventilação	1,5	0,6	0,6	0,6
		i)	Condicionamento acústico do auditório	1,0	0,4	0	0
		j)	Projeto cénico	2,0	0,8	0	0
		k)	Anomalias	1,5	1,5	0	0
2	Gestão e planeamento da obra	a)	Estratégia para controlo do prazo e recuperação de eventuais atrasos em atividades criticas	1,0	1	1	1
		b)	Estratégia para controlo de custos	1,0	1	1	1
		c)	Metodologia para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra, nomeadamente, ao nível estético e funcional	3,0	1,2	1,2	1,2
3	Gestão da qualidade, segurança e ambiente	a)	Descrição do modelo de gestão da qualidade	0,5	0,5	0,5	0,5
		b)	Descrição do modelo de gestão da segurança	0,5	0,5	0,5	0,5
		c)	Descrição do modelo de gestão ambiental	0,5	0,5	0,5	0,5
			Soma	**20,0**	**11,3**	**7,7**	**7,7**

	Subfactor ii)	Pontuação	Socertima	CIP- Base	Cip - variante
1	Programa de Trabalhos muito bem elaborado e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências; custos associados a cada actividade. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se muito bem detalhados e muito bem adequados à empreitada.	17-20			
2	Programa de Trabalhos bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências; custos associados a cada actividade. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se bem detalhados e bem adequados à empreitada.	14-16	X		
3	Programa de Trabalhos suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos: actividades com indicação de data de início, fim, duração e precedências; custos associados a cada actividade. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se suficientemente adequados à empreitada	10-13		X	X
4	Programa de Trabalhos insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. Os cronogramas de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se insuficientemente adequados à empreitada.	6-9			
5	Programa de Trabalhos muito insuficiente, com cronogramas de mão-de-obra, equipamentos e planos de estaleiro muito desadequados da obra em questão.	0-5			

Densificação do subfactor ii)				Pontuação	Socertima	CIP- Base	Cip - variante
1	Plano de Trabalhos	a)	o plano de trabalhos segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,0	1	0	0
		b)	a unidade do plano de trabalhos é a semana	0,5	0,5	0,5	0,5
		c)	indica a data de início da atividade	1,0	1	1	1
		d)	indica a data de fim da atividade	1,0	1	1	1
		e)	indica a duração da atividade	1,0	1	1	1
		f)	indica as precedências da atividade	1,0	1	1	1
		g)	indica o custo associado a cada actividade	1,0	1	1	1
		h)	indica o caminho crítico	1,0	1	1	1
		i)	indica os rendimentos das atividades	1,0	1	0	0
		j)	o plano de trabalhos é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p. ex. 1.1.4.1)	1,0	1	0	0
		k)	o plano de trabalhos é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p. ex. 1.1.4.1.1)	1,0	1	0	0
		l)	para cada atividade indica as quantidades respetivas	0,5	0,5	0	0
2	cronograma de mão-de-obra	a)	o plano de mão-de-obra segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	0,5	0	0	0
		b)	a unidade do plano de mão-de-obra é a semana	0,5	0,5	0,5	0,5
		c)	o plano de mão-de-obra é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1)	0,5	0,5	0	0
		d)	o plano de mão-de-obra é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.1)	0,5	0	0	0
3	Cronograma de equipamento	a)	o plano de equipamento segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,0	0	0	0
		b)	a unidade do plano de equipamento é a semana	0,5	0,5	0,5	0,5
		c)	o plano de equipamento é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1)	0,5	0,5	0	0
		d)	o plano de equipamento é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.1)	0,5	0	0	0
4	Plano de Estaleiro	a)	memória descritiva e justificativa	0,5	0,5	0,5	0,5
		b)	apresenta os caminhos de circulação bem definidos	0,5	0,5	0	0
		c)	apresenta as entradas e saídas do estaleiros distintas para peões e viaturas equipadas com controlo de acessos	0,5	0,5	0,5	0,5
		d)	apresenta os meios primeiros socorros e de primeira intervenção	0,5	0,5	0,5	0,5
		e)	tem plano de visitantes	0,5	0,5	0,5	0,5
		f)	apresenta o caminho de evacuação	0,5	0	0,5	0,5
		g)	apresenta a sinalização do estaleiro	0,5	0,5	0,5	0,5
		h)	apresenta proposta de vedação	0,5	0,5	0,5	0,5
		i)	Evita a utilização do espaço público	0,5	0	0	0
			Soma	**20,0**	**16,5**	**11,0**	**11,0**

Procedimento 26/2018	**Requalificação do Cine Teatro da Lousã**

Preço base	1 988 274,78 €
Preço anormalmente ba	
Prazo (dias)	480

Concorrentes ordenados por ordem de apresentação das propostas

nº ordem de entrada	Concorrente	preço	prazo dias	Observações
1	Cofral - Construções Francisco Ribeiro, Lda.			
2	Eri, Engenharia S.A.			
3	Habitâmega, Construções S.A.			
4	ALVAPE Construção e Obras Públicas, Lda.			
5	NORCEP Construções, S.A.			
6	ETERMAR - Engenharia e Construção, S.A.			
7	CASAIS - Engenharia e Construção, S.A.			
8	Construções Corte Recto, Lda.			
9	Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, L	1 988 270,00 €	420	
10	Civilcasa II - Construções, SA			
11	CIP - Construção, S.A.	1 986 997,87 €	480	
12	CIP - Construção, S.A.	1 986 997,87 €	420	

nº ordem de entrada	Concorrente	a) Anexo I	b) Anexo I Declaração contendo o preço contracual proposto	c) Nota Just, preço proposto	d)Preço anormalmete baixo	e)LPU
1	Cofral - Construções Francisco Ribeiro, Lda.					ap
2	Eri, Engenharia S.A.					ap
3	Habitâmega, Construções S.A.					ap
4	ALVAPE Construção e Obras Públicas, Lda.					ap
5	NORCEP Construções, S.A.					Não
6	ETERMAR - Engenharia e Construção, S.A.					ap
7	CASAIS - Engenharia e Construção, S.A.					ap
8	Construções Corte Recto, Lda.					ap
9	Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, L	s	s	s	s	s
10	Civilcasa II - Construções, SA					ap
11	CIP - Construção, S.A.	s	s	s	s	s
12	CIP - Construção, S.A.	s	s	s	s	s

ELIDIO MARTINS ALFERES Assinado de forma digital por ELIDIO MARTINS ALFERES Dados: 2019.01.21 12:36:05 Z

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do no 1 do artigo 57º)

1 – Elídio Martins Alferes, portador do cartão de cidadão nº 03313657 2 ZXO, com residência profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, na qualidade de representante legal da **Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, L^da^**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, com NIPC n.º 501 456 260, com o Capital Social de 500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 370, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **"Requalificação do Cineteatro da Lousã"** declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Declaração de Aceitação do conteúdo do caderno de encargos
b) Atributos da Proposta
    a) Declaração com indicação do preço contratual
c) Nota Justificativa do Preço global Proposto
d) Declaração preço anormalmente baixo
e) Lista de Preços Unitários
f) Programa de Trabalhos
        (1) Plano Trabalhos
        (2) Plano Mão Obra
        (3) Plano Equipamentos
g) Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro

pág. 7

acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Anadia, 21 de janeiro de 2019

SOCERTIMA Construções
A Gerência

Assinado digitalmente por: CARLOS MANUEL INACIO PERES
Razão: Asssinatura Digital
O tempo: 21/1/2019 18:25:

Proposta Base

PROPOSTA DE PREÇO

Carlos Manuel Inácio Peres, portador do cartão de cidadão com o número 11612013 4 ZY2, residente em Quinta do Vale da Marrela, nº5, lugar e freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, na qualidade de representante legal de **CIP - Construção, S.A.**, com número de identificação fiscal 504075497 e sede em Aldeia de Nogueira, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de obra pública **"Requalificação do cine Teatro da Lousã"** a que se refere o Anúncio do Concurso Público, publicado no Diário da República nº 232 datado de 3 de Dezembro de 2018, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com as condições e termos expressos no Programa de concurso, Caderno de Encargos e legislação aplicável, pela quantia de:

1 986 997,87€

(um milhão novecentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos)

O preço mencionado não inclui o IVA.

Ao preço mencionado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Oliveira do Hospital, 21 de janeiro de 2019

PROPOSTA DE PREÇO

Carlos Manuel Inácio Peres, portador do cartão de cidadão com o número 11612013 4 ZY2, residente em Quinta do Vale da Marrela, nº5, lugar e freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, na qualidade de representante legal de **CIP - Construção, S.A.**, com número de identificação fiscal 504075497 e sede em Aldeia de Nogueira, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de obra pública **"Requalificação do cine Teatro da Lousã"** a que se refere o Anúncio do Concurso Público, publicado no Diário da República nº 232 datado de 3 de Dezembro de 2018, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com as condições e termos expressos no Programa de concurso, Caderno de Encargos e legislação aplicável, pela quantia de:

1 986 997,87€

(um milhão novecentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos)

O preço mencionado não inclui o IVA.

Ao preço mencionado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Oliveira do Hospital, 21 de janeiro de 2019

ERI Engenharia

PME excelência'09 SGS SGS SGS PME líder

DECLARAÇÃO

ERI – Engenharia, S.A., com sede na Rua do Barroco, 86, 4465-591 Leça do Balio Matosinhos, pessoa coletiva n.º 503571083, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º 503571083, com capital social de 1.000.000,00€, relativamente ao procedimento de **"Requalificação do Cine-Teatro da Lousã"**, vem pela presente informar V./Exas. que não apresentará proposta para a mesma pelo motivo de nosso valor final exceder o valor base.

Certos da Vossa compreensão e na expectativa de colaborações futuras, apresentamos os melhores cumprimentos

Matosinhos, 21 de janeiro de 2019

Digitally signed by E.R.I. -
ENGENHARIA, S.A.
Date: 2019.01.21 09:19:31 GMT
Location: Matosinhos

IMPIC 2264-PUB

CONSTRUÇÕES FRANCISCO RIBEIRO, LDA.
Rua Gil Vicente, 12 - Fracção E | 2410-106 LEIRIA
Escritório 244 826 981
Carpintaria 244 824 464
Estaleiro 244 814 493
Fax 244 812 941 | geral@cofral.net

FRANCISCO ANTÓNIO LOPES RIBEIRO

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTÓNIO LOPES RIBEIRO
Dados: 2019.01.21 09:40:45 Z

Declaração

COFRAL – Construções Francisco Ribeiro, Lda., contribuinte n. 501 510 613, com sede em Largo Camilo Castelo Branco, N.º 13 1º, 2410-091 Leiria, titular do alvará de construção n.º 2264-PUB, depois de ter tomado conhecimento da empreitada **"Requalificação do Cine – Teatro de Lousã"**, declara que não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento, visto que, o valor da nossa proposta é superior ao valor base.

Leiria, 21 de Janeiro de 2019

COFRAL
Construções Francisco Ribeiro, Lda.

01

Declaração de Não Apresentação de Proposta

HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A., Contribuinte n.º 502220821, com sede na Rua da Travessa do Marco, Figueiró * Amarante * 4615 – 172 Figueiró, representada pelo seu representante legal, **CARLOS ALBERTO DE LEMOS, cartão de cidadão n.º 08266954 6 ZY8, residente em Água Nova * Figueiró * Amarante, 4615 – 172 Figueiró**, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo a execução do contrato a celebrar na sequencia do procedimento **"Requalificação do Cine-Teatro da Lousã",** declara, que em virtude da politica interna da empresa e da seriedade com que encaramos todos os processos/projectos em que nos envolvemos, não nos é possível orçamentar a empreitada do concurso em causa, porque o preço da estimativa orçamental é baixo e não permite que o mesmo seja suficiente para suportar os custos de produção e acompanhamento técnico, sem por em causa a qualidade que será exigida.

Agradecemos a vossa compreensão e esperamos que no futuro possamos estabelecer uma relação comercial a qual possa ser proveitosa para as duas instituições.

Amarante, 21 de Janeiro de 2019

HABITAMEGA,
CONSTRUCOES, S.A

Digitally signed by HABITAMEGA, CONSTRUCOES, S.A
Date: 2019.01.21 10:21:59 Z

ALVAPE
Construção e Obras Públicas, Lda.

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Empreitada: " REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO DA LOUSÃ"

DECLARAÇÃO

ALVAPE, Construção e Obras Públicas, Lda., titular do Alvará de Construção nº 30419-PUB, possuidora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 504 403 443, com sede social em Rua Prof. Carlos A. Mota Pinto nº 19 - 2ªEsq., 3100-492 Pombal, freguesia e concelho de Pombal, distrito de Leiria, como concorrente a esta empreitada, declara que a nossa Empresa não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimentos pelo motivo do valor da nossa proposta ser superior ao Valor Base. Deste modo, de acordo com o programa do concurso a nossa proposta não se enquadra nos parâmetros exigidos.

Pombal, 21 de janeiro de 2019

Ernesto Santos
(Sócio-gerente)

ETERMAR
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA

DECLARAÇÃO

ETERMAR – Engenharia e Construção S.A., NIPC nº 500101531, com sede na Estrada da Graça 38, 2910-520 Setúbal, na sequência do procedimento de "**Requalificação do Cine-Teatro da Lousã**", vem pela presente informar V/Exas. que se verificou a impossibilidade de enquadramento no preço base definido.

De acordo com o artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, são excluídas as propostas cuja análise revele um preço contratual superior ao preço base, motivo da não apresentação da nossa proposta.

Melhores cumprimentos

Setúbal 21 de Janeiro de 2019

ETERMAR
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA

Digitally signed by LUIS CARLOS DO CRUZEIRO SEIXAS BARRETO
DN: c=PT, o=ETERMAR - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A., 2.5.4.97=VATPT-500101531, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa, ou=Entitlement - ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS, email=l.barreto@etermar.pt, serialNumber=PNOPT-06976837, sn=DO CRUZEIRO SEIXAS BARRETO, givenName=LUIS CARLOS, cn=LUIS CARLOS DO CRUZEIRO SEIXAS BARRETO
Date: 2019.01.21 12:06:10 Z

etermar.pt

t. +351 265 700 800
correio@etermar.pt
Estrada da Graça 38,
2910-520 Setúbal
PORTUGAL

SEDE / HEADQUARTERS / SIÉGE
RUA DO ANJO, 27 – MIRE DE TIBÃES
APARTADO 2702
4700 – 565 BRAGA – PORTUGAL
T +351 253 305 400
F +351 253 305 499

DEL. DE LISBOA/ DEL. OF LISBON / DÉL. DE LISBONNE
RUA DO PÓLO NORTE, N.º 14
ESCRITÓRIO 1.1
1990 – 266 LISBOA - PORTUGAL
T +351 218 959 014 / 5
F +351 218 959 016

CASAIS@CASAIS.PT
WWW.CASAIS.PT

CASAIS

MUNICÍPIO DE LOUSÃ

DECLARAÇÃO

CASAIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede na rua do Anjo, n.º 27, Mire de Tibães, 4700-565 Braga, com número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Braga 500023875, com o capital social de 25.000.000,00€ (vinte e cinco milhões de euros), titular dos alvarás de empreiteiro de obras públicas n.º 1237-PUB, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Requalificação do Cine-Teatro da Lousã"**, a que se refere o anúncio datado de 03/12/2018, declara que não apresenta proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento, pelo motivo do valor desta ser superior ao valor base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultara num valor superior ao dos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o artigo 70.º, alínea d), número 2 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Braga, 21 de janeiro de 2019

CASAIS
Diamantino Baltazar Santos
(Procurador)
Casais - Engenharia e Construção S.A.

Assinado de forma digital por CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A.
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa, ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID - 500023875, ou=Address1 - RUA DO ANJO, N.27, MIRE DE TIBAES, ou=PostalCode - 4700-565, ou=Representative Name - DIAMANTINO BALTAZAR SANTOS, ou=Representative ID - BI 9150228, cn=CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A., email=comercial@casais.pt
Dados: 2019.01.21 11:29:02 Z

CCR
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

01

Declaração Proposta

Construções Corte Recto, Lda, com sede no Parque Industrial de Laúndos, Lote 1, 4570-311 Laúndos Póvoa de Varzim, titular do Alvará n.º 60253 - PUB, emitido pelo IMPIC, concorrente à empreitada de **"Requalificação do cine Teatro da Lousã"**, declara que não apresenta proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento, pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base, inviabilizando a análise desta de acordo com alínea d) do artigo 70.º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Póvoa de Varzim, 21 de janeiro de 2019

Assinado Por: FERNANDO LUIS FLORES GONCALVES
Motivo: Aprovo o documento
Informação de Contacto: 252 601 189
Localização: Laúndos, Póvoa de Varzim
Data da Assinatura: 21/01/2019 14:56:47 GMT +00:00

CCR
ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO

José Bernardino Saraiva Lopes Amado, com o Cartão de Cidadão nº 4323124, residente em Outeiro de Gatos - Meda, na qualidade de representante legal de Civilcasa II Construções, S.A., empresa com sede na E.N. 331 - Meda, concelho de Meda, distrito da Guarda, titular do Alvará de Construção Nº 59909-PUB, com o contribuinte Nº 507458583, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Meda sob o nº 507458583, com o capital social de 250.000,00 Euros, vem pela presente informar V. Exªs, que o valor global que resultou do estudo efectuado dos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto para a execução da empreitada **"Requalificação do Cine Teatro da Lousã".**

Assim e por não ser possível atingir um valor inferior ao valor base do concurso, informamos que a empresa não apresentará a sua proposta.

Meda, 21 de Janeiro de 2019

Assinado Por: CIVILCASA II - CONSTRUCOES, S.A.
Motivo: Documento assinado digitalmente
Localização: Meda, Portugal
Data da Assinatura: 21/01/2019 17:23:06 GMT +00:00